



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 04/99.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 201/98 do CEPE e o Parecer Nº 28/98 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no 35º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a FADURPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 04/99 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003686/98, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 201/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 28/98 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no 35º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de cooperação mútua entre as convenentes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de ampliarem as oportunidades de concessão de estágios para estudantes desta Instituição de Ensino Superior, conforme consta do Processo Nº 23082.003686/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =